ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N°01/2020 DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI – EXERCÍCIO 2020. **DIA 24/09/2020.**

Ao vigésimo quarto(24) dia do mês de setembro de 2020, na sede do PRESERV (Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi), sito a Avenida Londrina n° 72, Centro, nesta Cidade, com início às 09h00, realizou-se a **PRIMEIRA** reunião extraordinária do Conselho de Previdência conjunta com o Superintendente do PRESERV. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: **VAGNER RAFAEL VAZ, ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, JOYCE BIFON MARQUES, JOÃO ALCÂNTARA DA SILVA NETO, MIRTES DINORA DOS SANTOS PIPINO, CRISTIANE FALASCHI, LISVONEI VITOR LERIN e JOÃO APARECIDO MARTINELLI.** Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos designando a servidora Samanta Daniele Rodrigues Viana para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, comunicou a ausência da Conselheira: **FLÁVIA APª CONTE DO PRADO** – que não justificou sua ausência. O Presidente apresentou a pauta de trabalho do dia: **1 – CUSTEIO DAS DESPESAS COM OS AUXÍLIOS E AS PERÍCIAS MÉDICAS ESTAREM CORRENDO POR CONTA DO PRESERV; 2 – CERTAME DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ENTES ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; 3 – PROPOSTA DE DOAÇÃO DO TERRENO POR PARTE DO EXECUTIVO AO PRESERV; 4 – OUTROS ASSUNTOS.** **Item 1 –** Com a palavra o Presidente do Conselho informa que no dia 15/09/2020, ocorreu uma conversa entre representantes da Controladoria, Fazenda e Procuradoria do Município, – Advogada , Contador e Superintendente do Preserv e Vagner, Anésio e João Martinelli por parte do Conselho, com o objetivo de buscar soluções para o encerramento do custeio dos auxílios e das pericias medicas pagas pelo PRESERV, e as devoluções desses valores desde a implementação da EC n° 103/2019 aos cofres do PRESERV. Segundo o procurador do Município, esses custeios se findarão em 30/09/2020 com certeza, a respeito da restituição dos valores não se manifestou. Após essa conversação convoquei essa reunião extraordinária para que possamos deliberar acerca desses assuntos. Com a palavra o

Superintendente informa que o Prefeito se comprometeu em pagar os devidos valores, então solicitei ao nosso contador enviar os dados para a Secretária Especial da Previdência, ele me comunicou que seria necessário a finalização do mês de setembro para enviar todos os dados para que calculem e parcelem os valores correspondente ao Executivo. E a afirmação do Prefeito que a partir de 01/10/2020 irá arcar diretamente com o custeio de seus auxílios e perícias médicas. Com a palavra o Conselheiro Anésio alega que sua maior preocupação está relacionada ao descumprimento da norma Constitucional. Após grande debate acerca do assunto o Conselho decidiu não deliberar nada em relação ao parcelamento até a próxima reunião que está marcada para 08/10/2020. Os Conselheiros pediram para constar em ata que será enviado um ofício ao Prefeito requerendo que sejam atendidas as condições da aplicabilidade da EC n° 103/2019, bem como o ressarcimento dos valores ao PRESERV, e todos deliberaram que este ofício será assinado e entregue pelo Presidente do Conselho **JOÃO APARECIDO MARTINELLI**. Porém ficou decidido que se não obterem resposta do ofício n° 01/2020 do CP até 07/10/2020, será enviado um ofício ao Ministério Público, relatando os fatos pertinente. **Item 2 -** O Presidente informa que ele e o Superintendente se reuniram com o Sr. EDVALDO HIDEO SIGAKI - Gerente Geral da CEF - Agência Águas de Sarandi, para obterem a precificação da folha de pagamento do PRESERV, no qual nos surpreendemos com o valor irrisório mencionado por conta. Segundo o Conselheiro Anésio ele também esteve em conversação com o Gerente Geral da CEF, que realizou várias explicações acerca deste assunto onde foi possível constatar as desvantagens. Retomando a palavra o Presidente expõe a todos o valor oferecido pelo Prefeito que é de R$ 600.000,00 mais doação do terreno. Após longa conversa, todos concordam com a oferta do Prefeito desde que conste no contrato com a Instituição Financeira o montante a ser repassado diretamente ao PRESERV e que alguns Conselheiros assinem o contrato como testemunhas. **Item 3 -** Com relação ao terreno o Superintendente traz algumas fotos do

terreno e informa que o croqui está sendo realizado e que na próxima reunião trará mais informações. Após, conversa todos os Conselheiros aprovaram o terreno escolhido. **Item 4 -** Não houve. Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária, e eu SAMANTA DANIELE RODRIGUES VIANA, lavrei e assino a presente Ata juntamente com o Presidente, Conselheiros e demais presentes.

JOÃO APARECIDO MARTINELLI
Presidente do Conselho

PAULO SÉRGIO B.DE OLIVEIRA
Superintendente

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
CPF 448.266.059-00 - Decr. 13372/2020 - CPA 10
SUPERINTENDENTE
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUN. DE SARANDI - PRESERV

ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Repres. do Poder Legislativo

VAGNER RAFAEL VAZ
Repres. do Poder Legislativo

CRISTIANE FALASCHI
Repres. do Poder Executivo

MIRTES DINORA DOS S. PIPINO
Repres. do SISMUS

JOYCE BIFON MARQUES
Repres. dos Servidores

JOÃO ALCÂNTARA DA SILVA NETO
Repres. dos Servidores

LISVONEI VITOR LERIN
Repres. dos Servidores

SAMANTA DANIELE R. VIANA
Secretária